



Objeto:

Apuramento de eventual infração disciplinar relativa aos factos participados pelo Presidente da Direção do Judo Clube de Portugal por correio eletrónico de 11 de março de 2025, referentes ao treinador Pedro Prenda Bettencourt e às judocas Carina Chernova e Jubaida Jamanca (P4).

DESPACHO

- I. Nos termos do Regulamento Disciplinar da Federação Portuguesa de Judo, compete ao Conselho de Disciplina apreciar os factos apurados e decidir sobre a instauração de procedimento disciplinar;
- II. No âmbito do presente processo de averiguações, instaurado com o fito de averiguar a eventual existência de infracções disciplinares, o Instrutor nomeado apresentou relatório final no qual conclui pela existência de indícios suficientes para o prosseguimento do processo de averiguações sob a forma de processo disciplinar;
- III. O Conselho de Disciplina pode decidir por adesão ao Relatório Final do Instrutor, (operando-se a fundamentação *per relationem*, prevista no artigo 153.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo), passando, desta forma, este (quanto à matéria de facto e, bem assim, quanto à fundamentação de direito) a fazer parte integrante e incindível da decisão, com excepção daquilo em que a contrarie expressamente;



- IV. Compulsados os autos, verifica-se que, tanto a apreciação da matéria de facto, como a apreciação de direito, constantes do Relatório Final elaborado pelo Instrutor nomeado, são correctas e encontram-se devidamente fundamentadas;
- V. Nessa conformidade, adere-se aos pontos 1 a 3 das conclusões do *supra* mencionado Relatório Final, relegando-se, para momento ulterior, a pronúncia sobre os pontos 4 e 5;
- VI. Destarte, delibera-se converter o presente processo de averiguações em processo disciplinar, servindo aquele de base instrutória a este, e determina-se o prosseguimento dos autos para a fase subsequente.

Notifique-se o Instrutor e os demais interessados, nos termos regulamentares.

29 de outubro de 2025

O Conselho de Disciplina,

O Presidente,

Assinado por: **João Maria Leitão Montezuma de Carvalho**
Num. de Identificação: 10551824
Data: 2025.11.06 19:47:40+00'00'

*João Maria Leitão Montezuma
de Carvalho*

O Vogal,

Emanuel
I Simoes

Emanuel de Almeida Simões

O Vogal,

Filipe
Santos
Marques

*Filipe Daniel Videira dos Santos
Marques*